



Número: **0000963-90.2011.8.20.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **18/01/2011**

Valor da causa: **R\$ 20.400,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LAELTON DA SILVA OLIVEIRA (EXEQUENTE)	THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE (ADVOGADO) ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (EXECUTADO)	PATRICIA ANDREA BORBA (ADVOGADO) MICHELLINE CAMARA DE MEDEIROS (ADVOGADO) SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) GABRIELLE ARCOVERDE CUNHA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
86146160	29/07/2022 10:59	<a href="#">Petição</a>	Petição
86146161	29/07/2022 10:59	<a href="#">703299_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Petição
86146162	29/07/2022 10:59	<a href="#">703299_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros documentos

peticao





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 00009639020118200001

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LAELTON DA SILVA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 28 de julho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A


**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~




**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b>		<b>Guia de Recolhimento do FDJ</b> Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004362099
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	00009639020118200001	<b>Valor do FDJ</b>	216,94
<b>Partes</b>	LAELTON DA SILVA OLIVEIRA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		
<b>Serviço</b>	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	216,94
<b>Secretaria</b>	(827) 25ª VARA CÍVEL/NATAL		
<b>Valor da Causa/Documento</b>	216,94		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b>		<b>Guia de Recolhimento do FDJ</b> Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004362099
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	00009639020118200001	<b>Valor do FDJ</b>	216,94
<b>Partes</b>	LAELTON DA SILVA OLIVEIRA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		
<b>Serviço</b>	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	216,94
<b>Secretaria</b>	(827) 25ª VARA CÍVEL/NATAL		
<b>Valor da Causa/Documento</b>	216,94		
Via da parte			

Corte na linha pontilhada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



<b>Local de pagamento</b> PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		<b>Vencimento</b> 24/07/2022	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		<b>Convênio</b> 760686	
<b>Data do documento</b> 24/06/2022	<b>Número da Guia</b> 7000004362099	<b>Data processamento</b> 24/06/2022	<b>Número da Guia</b> 7000004362099
<b>Uso da Agência Receptora</b>		<b>Espécie</b> R\$	<b>(-) Valor documento</b> 216,94
<b>Instruções</b> Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		<b>(-) Desconto / Abatimentos</b>	
		<b>(-) Outras deduções</b>	
		<b>(+) Mora / Multa</b>	
		<b>(+) Outros acréscimos</b>	
		<b>(-) Valor cobrado</b>	
<b>Partes</b> LAELTON DA SILVA OLIVEIRA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		<b>Cód. baixa</b>	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

8675000002-3 16940854645-8 92022072470-1 00004362099-6



Corte na linha pontilhada



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	07/07/2022	AGÊNCIA (PREF / DV)	0	Nº DA CONTA JUDICIAL	0
DATA DA GUIA	07/07/2022	Nº DO PROCESSO	00009639020118200001	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL		
UF/COMARCA	RN/Natal	ORGÃO/VARA	Vara Cível	DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	216,94
NOME DO RÉU/IMPETRADO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	TIPO DE PESSOA	Jurídica	CPF / CNPJ	61074175000138		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	LAELTON DA SILVA OLIVEIRA	TIPO DE PESSOA	FÍSICA	CPF / CNPJ	89476832487		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	DF44807886C9A466						
CÓDIGO DE BARRAS	86750000002 3 16940854645 8 92022072470 1 00004362099 6						

